



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2992/2018

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1.118/92 e declara de Utilidade Pública entidade local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 1.118/92, de 15 de abril de 1.992. (Declara de Utilidade Pública Entidade local e dá outras providências).

Artigo 2º- Declara de Utilidade Pública a entidade local denominada "Associação Nossa Senhora das Graças".

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO

No Livro Nº 158 Em 04/09/2018
da Pagina Nº 32

PUBLICADO

Diário Oficial do Município

Em 04/09/2018

ASSINATURA

03 de Setembro de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal